



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SESSÃO: Nº 1233^a

DATA: 27/02/2019

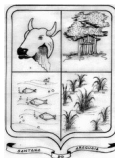
HORA: 9:00 h.

EXPEDIENTE:

1. Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 1232^a, realizada em 26/02/2019
2. Emenda aditiva Nº001/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação final que inclui o INCISO X ao ART. 63 da sessão 06, dos deveres, no projeto de lei nº829/19;
3. Emenda aditiva 002/2019 comissão de Legislação, Justiça e Redação final que inclui §15 ao artigo 58 da sessão IV, dos direitos e vantagens no projeto de lei Nº 829/19;
4. Emenda substitutiva Nº 001/19 da comissão de legislação, justiça e redação final, altera-se a redação do §14 do artigo 58 no projeto de lei nº829/19;
5. Parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, favorável a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº829/19 QUE “DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA;”**

TEMA LIVRE:

Para os vereadores inscritos;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ORDEM DO DIA:

6. Projeto de lei nº829/19 de autoria do executivo municipal que: “**DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA;**”

ENCAMINHAMENTO:

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Para os vereadores inscritos.

Elivany Martins Silva – MDB
Ver. Presidente